



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 05 de julho de 2024 – Edição 652– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 79, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado de processo seletivo e autorização de lei municipal, resolve:

Art. 1º Ficam convocadas candidatas classificadas em processos seletivos simplificados, para fins de contratação temporária, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Agente Comunitário de Saúde – Microárea 4 do ESF 2** (Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2022, com a classificação final publicada pelo Edital nº 53, de 2022, autorizada pela Lei Municipal nº 1.609, de 19 de junho de 2024):

3ª Kerli Magnara da Silva Prates

b) Categoria Funcional: **Nutricionista** (Processo Seletivo Simplificado nº 08, de 2022, com a classificação final publicada pelo Edital nº 66, de 2022, autorizada pela Lei Municipal nº 1.607, de 19 de junho de 2024):

3ª Sarita Müller

c) Categoria Funcional: **Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia** (Processo Seletivo Simplificado nº 9, de 2023, com a classificação final publicada pelo Edital nº 11, de 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 1.594, de 7 de maio de 2024):

26ª Rosangela Tatsch dos Santos Nogueira

Art. 2º As candidatas convocadas no art. 1º deste Edital deveram comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de suas contratações, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º As candidatas convocadas deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 05 de julho de 2024 – Edição 652– Lei 1353/2019

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
9. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF dos filhos, se houver;
10. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
11. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
12. Cópia de comprovante de endereço;
13. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);
14. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
15. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
16. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
18. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>), acessando “CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA”;

§ 1º As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo as candidatas portarem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 05 de julho de 2024 – Edição 652– Lei 1353/2019

os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º Caso sejam ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, as convocadas deverão apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiverem vinculadas.

Art. 4º No caso das convocadas não apresentarem a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, serão consideradas desistentes e eliminadas, podendo serem convocados os próximos candidatos, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 05 de julho de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 045/2024.

Adesão nº 003/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 5/2023 – FNDE, Pregão Eletrônico nº 06/2023.

Partes: Município de Estrela Velha e a Empresa VOLKSVAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

Objeto: aquisição de um Ônibus escolar.

Vigência: 12 meses.

Valor: valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 03 de julho de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 05 de julho de 2024 – Edição 652– Lei 1353/2019

Pregão Eletrônico nº 020/2024 - Lei de Licitações nº 14.133/2021

O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no 24 de julho de 2024, às 09h, através da plataforma BLL, realizará pregão para registro de preços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas da frota do Município. Edital e informações adicionais no site: www.estrelavelha.rs.gov.br ou e-mail: licitaev@terra.com.br. Estrela Velha, 05 de julho de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 021/2024 - Lei de Licitações nº 14.133/2021

O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no 19 de julho de 2024, às 09h, através da plataforma BLL, realizará pregão para registro de preços de combustível. Edital e informações adicionais no site: www.estrelavelha.rs.gov.br ou e-mail: licitaev@terra.com.br. Estrela Velha, 05 de julho de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 05 de julho de 2024 – Edição 652– Lei 1353/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de DISPENSA, com o devido Parecer Jurídico, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratar:

EMPRESA VERANEZ DE MORAES HAAS, inscrito no CNPJ nº 04.376.606/0001-87, visando aquisição de 250 kits familiar de higiene pessoal. Valor unitário de R\$ 211,46 (duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

EMPRESA IVANI BILLIG FLESCHE, inscrito no CNPJ nº 95.247.672/0001-02, visando aquisição de 550 cestas básicas. Valor unitário de R\$ 233,34 (duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

EMPRESA IVANI BILLIG FLESCHE, inscrito no CNPJ nº 95.247.672/0001-02, visando aquisição de 46 kit higiene pessoal. Valor unitário de R\$ 52,33 (cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

EMPRESA IVANI BILLIG FLESCHE, inscrito no CNPJ nº 95.247.672/0001-02, visando aquisição de 25 kit higiene e limpeza de residência. Valor unitário de R\$ 157,94 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Estrela Velha (RS), 04 de julho de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.